



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa – PR, 09 de outubro de 2024.

Ofício nº 474/2024/SEC/PRESI

Assunto: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 89/2024

Prezado Senhor:

Venho pelo presente informar que em Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2024, foi mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 89/2024, de autoria do Executivo Municipal, que Institui a obrigatoriedade de utilização do invólucro protetor por empresas funerárias quando da preparação de corpos para sepultamento nos Cemitérios Municipais, e que o referido Veto Parcial foi mantido por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Ao Senhor
RICARDO GUANABARA PREVEDELLO
Procurador Geral do Município
Lapa – PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1828/2024
Data: 09/10/2024 - Horário: 10:37
Administrativo